



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA
CÂMARA SEJAN

COMUNICADO

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, no exercício da função de Presidente da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios (Sejan), e no uso da atribuição conferida pela Portaria n.º 173, de 28 de abril de 2025,

COMUNICA que fica prorrogado até 15 de fevereiro de 2026 o prazo para apresentação de contribuições na TOMADA DE SUBSÍDIOS SEJAN n.º 2, de 2025, instaurada com vistas a colher contribuições, sugestões e comentários a respeito do anteprojeto de revisão do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da administração federal.

FLAVIO JOSÉ ROMAN

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400004563202521 e da chave de acesso 9a7e952b



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO JOSE ROMAN, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3079531492 e chave de acesso 9a7e952b no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FLAVIO JOSE ROMAN, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 28-01-2026 16:51. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.